

**Cronograma de Identificação e de Mapeamento dos Instrumentos Jurídicos
para fins de adequação às leis de proteção de dados pessoais
SEGOVI RIO**

1. Objetivo Geral: Mapear os contratos e os instrumentos congêneres formalizados pela Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública (SEGOVI RIO) que contenham dados pessoais e que não estejam em conformidade com a LGPD, a fim de promover a adequação à norma protetiva.

2. Objetivos Específicos:

- a) Iniciar o processo de identificação de contratos e instrumentos congêneres que contenham dados pessoais, formalizados pela Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública (SEGOVI RIO), e que não estão em conformidade com a LGPD.
- b) Propor cláusulas contratuais específicas a contratos e instrumentos congêneres que contenham dados pessoais, formalizados por órgãos/entidades municipais, devendo se considerar cláusulas e minutas-padrões a serem apresentadas pela PGM/RJ.
- c) Promover o monitoramento contínuo deste processo de adequação de contratos à LGPD;

3. Cronograma de implementação:

3.1 - Lista de Ações do Grupo de Trabalho responsável pela adequação dos instrumentos: O Cronograma de ações consta no Anexo I.

Descrição da ação	Detalhamento do entregável	Ações	Responsável	Outubro (semana)				Novembro (semana)				Dezembro (semana)				Janeiro/2023 (semana)				Fevereiro/2023 (semana)							
				1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª				
			Municipal de Governo e Integridade Pública na forma quem menciona.																								
Mapeamento dos contratos e instrumentos convocatórios vigentes, com elaboração de relatório final.	<p>Objetiva mapear os contratos e instrumentos semelhantes que contenham dados pessoais, e que necessitarão ser adequados à LGPD.</p> <p>O resultado do mapeamento será sob a forma de relatório, descrevendo os detalhes contratuais relacionados à LGPD (quem é o Controlador? Há operador? Há titulares de dados pessoais envolvidos no contrato? Qual tratamento de dados verificados? Quais dados pessoais são tratados?</p>	<p>1) Identificar nos contratos, as categorias de dados pessoais e dos titulares de dados pessoais envolvidas nos contratos e instrumentos congêneres analisados (ex: crianças.). (Referência(s): Lei 13.709/2018, art. 5º, inciso V. ABNT NBR ISO/IEC 27.701/2019, item 7.2.8.)</p> <p>2) Identificar nos contratos, Operadores que realizam tratamento de dados pessoais em seus nomes. (Referência(s): Lei 13.709/2018, art. 5º, inciso VII. ABNT NBR ISO/IEC</p>	Grupo de Trabalho ou o Comitê, com suporte da área gestora de contrato															X	X	X	X	X	X				

Descrição da ação	Detalhamento do entregável	Ações	Responsável	Outubro (semana)				Novembro (semana)				Dezembro (semana)				Janeiro/2023 (semana)				Fevereiro/2023 (semana)							
				1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª				
Promover debate no GT ou Comitê sobre o Relatório a fim de se iniciar as propostas de adequação à LGPD.	<p>Visa promover o debate entre os membros do GT sobre o relatório elaborado, a fim de que seja iniciado o processo de adequação à LGPD.</p> <p>Nesta fase, serão analisados de que forma os dados pessoais foram tratados nos instrumentos, bem como a exata identificação do Controlador (ou até Controladoria Conjunta) e o(s) Operadores)</p>	<p>O debate proposto almeja classificar os contratos mapeados visando apresentar cláusulas específicas em contratos mais complexos e cláusulas mais simplificadas em instrumentos mais simples.</p> <p>A exata identificação dos agentes de tratamento de dados é imprescindível à formulação de cláusulas visando à adequação contratual.</p>	Grupo de Trabalho ou Comitê com suporte da área gestora de contrato																				X	X	X		
Levantar possíveis custos relacionados às cláusulas contratuais.	Objetiva o debate/negociação acerca dos possíveis impactos financeiros gerados pela adequação à LGPD.	Visa à discussão e possível negociação com as Contratadas (operadores) em relação a possíveis impactos financeiros oriundos da adequação dos instrumentos à LGPD.	Área Gestora dos contratos, com apoio do Grupo de Trabalho ou do Comitê.																						X	X	

Descrição da ação	Detalhamento do entregável	Ações	Responsável	Outubro (semana)				Novembro (semana)				Dezembro (semana)				Janeiro/2023 (semana)				Fevereiro/2023 (semana)			
				1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª
		as providências administrativas pertinentes aos contratos, como por exemplo, publicação em DO do extrato do instrumento.																					
Monitoramento contínuo das revisões nos contratos e da adequação à LGPD.	Promover o monitoramento permanente das revisões feitas nos contratos e instrumentos congêneres.	Estabelecer processos de monitoramento das revisões à LGPD (monitorar, avaliar e analisar a conformidade com os requisitos externos).	Grupo de Trabalho ou pelo Comitê																	X	X	X	X